PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.111

"DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVA ARTUR".

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A via pública, a seguir designada, passa a ter a denominação oficial, que segue, a saber:

Designações Atuais:	Bairro:	Denominação Oficial:
RUA 5 (Cinco)	Resid. Nova Artur	**Rua Gerson Marcelo Dias Artusi**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 22 de Maio de 2013.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autora do Projeto de Lei n.º 018/2013: A Senhora Vereadora MARIA JOSÉ PEREIRA DO AMARAL HUNGLAUB.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.847.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete